

APROVADO

EM: 29 AGO. 2024



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 130/2024

**AUTOR:** VEREADOR CARLOS FÁBIO FERNANDES ARAÚJO - PDT

**ASSUNTO:** REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado á Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, em conformidade com a Resolução nº 001/2024 – CMT, para outorga de Medalha de Mérito Legislativo “Monsenhor Barrat” ao Senhor **Josué Santos Dantas.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Josué Santos Dantas é filho de José Dantas e Selma Santos Dantas, respectivamente paraibano e paraense. Seus pais eram vendedores ambulantes e chegaram em Tefé em 1990, quando ele possuía apenas dois anos de idade. Seu pai foi motoqueiro, líder religioso, vendedor e onde mais tarde realizou o sonho de abrir uma loja de redes e variedades, ficando de vez os pés na cidade. Em 2008, aconteceu o primeiro evento de MMA em Tefé o que despertou em Josué Dantas sua curiosidade e paixão pelo jiu-jitsu, levando-o a fundar uma academia com este proponente que vos fala em meados de 2009. Essa academia teve um forte trabalho social voltado para a comunidade local, produzindo vários campeões nacionais e mundiais de jiu-jitsu. Esse envolvimento com o esporte e a filantropia levou a criação do Grupo Dantas, que além de promover eventos de luta, também organizava competições de vídeo game e atividades culturais, sempre com o foco filantrópico voltado para as necessidades da juventude.

foi convidado em novembro de 2020 para assumir a Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer, durante a gestão do Prefeito Nicson Marreira, onde conseguiu ampliar com maestria os seus projetos sempre em prol da sociedade, tornando Tefé referência no Amazonas e reconhecida como a melhor Secretaria de Esporte do estado atualmente.

Em face ao exposto, pelo empenho e dedicação com o serviço público, alinhado com o pensamento de servir com dignidade e competência notória ao nosso povo, trago à esta Casa esta matéria legislativa para a apreciação dos egrégios e nobres pares.

N. Termos,  
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 22 de agosto de 2024.

Carlos Fábio Fernandes Araújo  
- Vereador - PDT -

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEFÉ  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

22 AGO 2024

Hora: 10:08

Visto: *[assinatura]*